

Ofício GAB/PRES nº 0051/2023

Assunto: providências decorrentes da vacância de cargo de Conselheiro neste Tribunal de Contas do Município, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Conselheiro Maurício Faria.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Conselheiro Presidente, em face da aposentadoria do Conselheiro Maurício, sirvo-me do presente para comunicar-lhe, formalmente, a respeito do decurso do prazo de 15 dias de que trata o § 1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sem que tenha ocorrido a indicação de Conselheiro Interino, nos termos da Lei nº 9.167, de 1980, ocasião em que encareço informar se foi deflagrado procedimento de aprovação com vistas à indicação de Conselheiro Titular, conforme previsto no citado dispositivo da Lei Orgânica.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente.

Maria Tereza Gomes da Silva

Chefe de Gabinete da Presidência

A Sua Excelência o Senhor

Vereador MILTON LEITE DA SILVA

Presidente da Câmara do Município de São Paulo

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Sl. 719 - 7º andar

CEP: 01319-900

Bela Vista - São Paulo/SP

miltonleite@saopaulo.sp.leg.br

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - CEP 04027-000 – São Paulo

TEL.: (11) 5080-1141 - (11) 5080-1000

Cód. 042 (Versão 05)